

Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 286.10.26

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
Casa Manoel Germano Neves
CNPJ: 12.920.278/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA – SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando as disposições dos arts. 13, 16 e 18 do Regimento Interno, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 011/2026, nº 012/2026 e nº 013/2026, e em consonância com a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADIN 7733.

CONVOCA os Senhores Vereadores para a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, PARA O SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2027/2028, a realizar-se conforme as seguintes disposições:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A eleição da Mesa Diretora será realizada no dia 19 de outubro de 2026, às 09h00min (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itatuba, situado na sede do Poder Legislativo Municipal.

2. DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 286.10.26

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno, a Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

- I – 1 (um) Presidente;
- II – 1 (um) 1º Vice-Presidente;
- III – 1 (um) 2º Vice-Presidente;
- IV – 1 (um) 1º Secretário;
- V – 1 (um) 2º Secretário.

Os membros eleitos exercerão mandato correspondente ao **segundo biênio da Legislatura, compreendido entre 1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2028**, observadas as disposições regimentais pertinentes.

3. DO REGISTRO DAS CHAPAS

§ 1º – O registro da chapa terá um prazo regimental de 48 horas de antecedência para inscrição, baseado em dia corrido, que ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2026 às 08:00 (oito) horas, na sede da Câmara Municipal.

§ 2º – Considerando o horário estabelecido para o pleito, o prazo para registro das chapas encerrar-se-á às **09h00min do dia 16 de outubro de 2026**.

§ 3º – As chapas deverão ser compostas por, no mínimo, **04 (quatro) Vereadores**, observadas as disposições do Regimento Interno quanto aos cargos que compõem a Mesa Diretora.

§ 4º – Cada Vereador poderá registrar-se como candidato **uma única vez**, integrando apenas uma chapa em cada eleição da Mesa Diretora, sendo vedada sua inscrição ou participação simultânea em mais de uma chapa.

4. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada em sessão da Câmara Municipal, mediante votação dos Vereadores, observando-se integralmente o procedimento estabelecido no Regimento Interno da Casa Legislativa e na legislação aplicável.



Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 286.10.26

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Parágrafo único – A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, proclamando-se o resultado pelo Presidente da sessão, na forma regimental.

5. DA POSSE

Os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora do segundo biênio tomarão posse em **1º de janeiro de 2027**, passando a exercer os respectivos cargos durante o período compreendido entre **1º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2028**, conforme dispõe o Regimento Interno.

6. DA PUBLICIDADE

O presente Edital será publicado no **Diário Oficial do Município**, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Itatuba e nos demais meios oficiais de divulgação utilizados pelo Poder Legislativo, para conhecimento dos Vereadores e da população.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e da legislação aplicável.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser publicado e afixado nos locais oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Itatuba.

Itatuba/PB, 13 de outubro de 2026.


JOSÉ RONALDO PEDRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itatuba

Digitalizado com CamScanner

